

Regulamento Ação Promocional Reckitt Benckiser "Ganhe um tratamento de Keratina por Mês"

1. Definições

1.1

A RECKITT BENCKISER (PORTUGAL), S.A., com sede em Edifício Restelo Rua D. Cristovão da Gama Nr. 1 - 1º C/D 1400-113 Lisboa Portugal, pessoa coletiva nº 501398031 leva a efeito no período de 15 de Abril a 31 de Outubro de 2017, uma ação promocional denominada "Ganhe um tratamento de Keratina por Mês", adiante denominada "Promoção", com a atribuição de 7 (sete) prémios, nos seguintes termos e condições.

1.2

A Promoção destina-se a todos os indivíduos maiores de idade residentes em Portugal Continental e Ilhas que comprem 1 (um) produto da marca Woolite, dos seguintes indicados, Woolite Pro-Care Líquido 62D, Woolite Pro-Care Líquido 30D e Pro-Care Cápsulas 23D nas lojas aderentes à campanha. Cada talão de compra tem que evidenciar a compra de 1 (um) produto abrangido pela Promoção e a cada talão corresponderá a uma participação. As participações serão validadas no final da Promoção após o envio dos talões de compra. Os talões de compra utilizados para participações deverão ser guardados até 2 (dois) mês após o final da Promoção.

Esta Promoção, não é acumulável com outras promoções em vigor e os produtos não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude da Promoção.

1.3

Não podem concorrer os trabalhadores e os membros dos corpos sociais da empresa promotora e dos corpos sociais ou das empresas por esta contratadas para a implementação da Promoção, nem os familiares diretos das referidas pessoas.

2. Mecânica

2.1

Para participar nesta Promoção é necessário:

- 1)** Comprar 1 (um) produto da marca Woolite, dos seguintes indicados, Woolite Pro-Care Líquido 62D, Woolite Pro-Care Líquido 30D e Pro-Care Cápsulas 23D e guardar o talão de compra num dos períodos abaixo indicados, correspondendo um prémio a cada período e devendo a respectiva participação ser também registada dentro do prazo limite de cada período:
 1. Abril: Compras válidas de 15 de Abril a 30 de Abril;
 2. Maio: Compras válidas de 1 de Maio a 31 de Maio;
 3. Junho: Compras válidas de 1 a 30 de Junho;
 4. Julho: Compras válidas de 1 a 31 de Julho;
 5. Agosto: Compras Válidas de 1 a 31 de Agosto;
 6. Setembro: Compras Válidas de 1 a 30 de Setembro;
 7. Outubro: Compras Válidas de 1 a 31 de Outubro;
- 2)** Desafiar-nos com a sua criatividade! Envie uma frase, fotografia, desenho ou video onde nos demonstra a razão por que deve ser o vencedor de um tratamento de Keratina.
- 3)** A partir do dia 10 de Maio, submeter a participação, dentro do prazo limite de cada um dos períodos de participação indicados em **1)** acima, através do website de Woolite www.efeitowoo.pt juntamente com o talão de compra. Guardar o talão de compra para o caso de ser solicitado.

Os prémios mensais serão atribuídos à participação mais criativa em cada mês, que será escolhida por um júri da empresa promotora, constituído pelo Gestor da Marca.

Serão apenas válidas as participações que evidenciem a compra de um dos produtos abrangidos dentro do período da Promoção e cujo período de aquisição corresponda ao período em que a participação foi registada no website de Woolite. Exemplo:

- O participante que adquira um dos produtos entre 15 e 30 de Abril terá de registar a sua participação no website da marca woolite www.efeitowoo.pt a partir de 10 de Maio até 31 de Maio, caso contrário a sua participação não será válida.
- O participante que adquira um dos produtos entre 1 e 31 de Maio terá de registar a sua participação no website da marca woolite www.efeitowoo.pt 30 de Junho, caso contrário a sua participação não será válida.
- O participante que adquira um dos produtos entre 1 e 30 de Junho terá de registar a sua participação no website da marca woolite www.efeitowoo.pt até 31 de Julho, caso contrário a sua participação não será válida.
- O participante que adquira um dos produtos, no período válido de compras, terá de participar no website da marca woolite www.efeitowoo.pt, até 30 dias após o término do período de compras.

Cada participante pode participar mais do que uma vez e poderá, assim, ganhar mais do que um prémio mensal, desde que respeite a mecânica acima indicada no sentido de comprovar a aquisição de um produto abrangido pela Promoção dentro de cada período indicado em **2.1. 1)** acima e cuja respectiva participação tenha sido registada no website no mesmo período.

2.2

1) A participação é feita exclusivamente via o website de Woolite da marca Woolite www.efeitowoo.pt a partir de 10 de Maio, onde devem ser indicados os dados pessoais (nome, morada, telefone, email e NIF) e a resposta ao desafio lançado pela Promoção.

3. Prémios

3.1

1 (um) cartão de oferta por mês no valor Máximo de 30€, possível de redimir num salão de cabeleireiro/Beleza nos termos e condições indicados no mesmo.

3.2.

Apuramento e Anúncio do vencedor

Os vencedores de cada prémio mensal serão contactados telefonicamente. No caso de qualquer vencedor não reunir as condições para a atribuição do prémio (nomeadamente não ter anexado o talão comprovativo da compra ou participação fora do prazo) será desqualificado e o prémio será atribuído à participação que tenha ficado qualificada, por critério do júri, em segundo lugar.

O contacto telefónico com os vencedores de cada prémio mensal será efectuado no até 60 dias após o fim da promoção. Os vencedores serão igualmente contactados para que lhes sejam apresentados os salões nos quais poderão utilizar o voucher/cartão-presente que tenham ganho.

4. Outras Condições

4.1

A Promotora reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, para preencher lacunas ou corrigir erros, sempre que se justifique, passando o mesmo a ser válido a partir da data de publicação.

A Promotora reserva-se ao direito de eliminar todas as participações que não estejam de acordo com as regras da Promoção ou que sejam consideradas de carácter ofensivo para o bom-nome e imagem das marcas.

A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente participações que considere resultarem de comportamentos inadequados, nomeadamente:

- Recurso a expressões que incitem à violência, à intolerância, à xenofobia, ao racismo, ou a qualquer outra forma de discriminação ou prática de crimes.
- Participações que tenham fins contrários à lei, que representem um prejuízo para terceiros, ou que de qualquer forma lesem a honra, dignidade, imagem, intimidade, ideologias, crenças religiosas ou qualquer outro direito legalmente reconhecido de terceiros.
- Assumir a identidade de outra pessoa, para participar.
- Enviar conteúdos de natureza sexual, que infrinjam direitos de privacidade, intimidade, confidencialidade, propriedade intelectual, propriedade industrial, ou de publicidade, incluindo a divulgação de informação privada sobre qualquer indivíduo ou organização.
- Criação e utilização de emails falsos, para participar.
- No caso de incumprimento destas regras, o utilizador pode ser impedido de participar nos passatempos por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na Lei Portuguesa em matéria de direitos da personalidade e correspondente responsabilidade civil e penal. Os dados obtidos através dos emails enviados para participação na Promoção poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante mandado da autoridade judiciária competente.

4.2

A Promotora não se responsabiliza por quaisquer falhas ou erros técnicos que impeçam a participação no Passatempo.

4.3

O prémio não poderá ser trocado por outro prémio diferente, nem qualquer dos vouchers/cartões-presente que venham a ser emitidos poderão ser trocadas ou redimidos por dinheiro, sendo tais cartões-presente pessoais e intransmissíveis.

4.4

A participação nesta Promoção, designadamente o recebimento do prémio significará, por parte dos concorrentes, a integral aceitação do presente regulamento.

4.5

A Promotora reserva-se o direito de oferecer prémio diferente do inicialmente previsto, mas de igual valor, caso seja forçada a proceder a essa alteração devido a circunstâncias fora do seu controlo.

4.6

Os participantes garantem, sob pena de exclusão, que as fotografias, desenhos ou vídeos que submeterem para participação na Promoção não infringem quaisquer direitos de autor, cumprindo, nomeadamente, o disposto no Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos no respeitante a utilização de obras sem o consentimento do autor, responsabilizando-se perante a Promotora pelos danos resultantes de qualquer reclamação de terceiros a esse respeito.

Adicionalmente, os participantes asseguram, sob pena de exclusão, que quaisquer pessoas visadas nas fotografias ou vídeos que submeteram para participação na Promoção, consentiram na utilização da sua imagem pelo participante e no respectivo tratamento de dados pessoais que possa resultar no âmbito da divulgação da presente Promoção. Sendo visados menores nas fotografias ou vídeos, o consentimento para a utilização da imagem dos mesmos e do tratamento dos seus dados pessoais, quando aplicável, deverá ser obtido pelo participante junto do responsável pelo poder paternal (caso não seja o participante).

O fornecimento de dados pessoais é obrigatório, sendo necessários para a gestão da Promoção. O não fornecimento de dados pessoais será considerado uma participação incompleta que será excluída.

Os dados cedidos à Reckitt Benckiser (Portugal), S.A. serão por esta processados informaticamente. Caso pretenda aceder aos seus dados ou deseje que os mesmos sejam rectificadas ou eliminados, dirija-se, por escrito, à Reckitt Benckiser (Portugal), S.A. Edifício Restelo, Rua D. Cristóvão da Gama, nº 1, 1ºC/D, 1400-113 Lisboa.

A Reckitt Benckiser (Portugal), S.A. poderá utilizar os dados para a realização de actividades de marketing. Caso deseje opor-se à utilização dos seus dados para actividades de marketing, indique-o quando nos fornecer os seus dados.

Os dados poderão ser transmitidos a outras empresas, quer se encontrem ou não estabelecidas na União Europeia, para gestão da Promoção e/ou que desenvolvam actividades de marketing directo relacionados com os produtos comercializados pela Reckitt Benckiser (Portugal), S.A. Caso deseje opor-se à transmissão dos seus dados a outras empresas para actividades de marketing, indique-o quando nos fornecer os seus dados.

4.7

A publicidade da Promoção será feita através de peças de visibilidade colocadas no ponto de venda. Estas peças não dispensam a consulta do presente Regulamento, que estará disponível em www.facebook.com/wooliteportugal e em, www.efeitowoo.pt a partir de 10 de Maio.

4.8

O participante premiado, que receba o seu prémio, aceita desde logo autorizar a Promotora a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação da presente Promoção, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

Lisboa, 27 de Março de 2017